



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

Despacho Nº 211-Almox/13º RC Mec

Pirassununga, SP, 10 de março de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a Requisição Nº 106-Almox/13º RC Mec, de 06 de março de 2026;
2. Aprovo o Termo de Referência Nº 24/2026 - de 06 de março de 2026;
3. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios:
4. Determino que a Comissão Permanente de Licitação da SALC, adote as providências decorrentes conforme abaixo:
DISPENSA ELETRÔNICA

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133, de 1º ABR 21. É DISPENSÁVEL a licitação: - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Nota-se que o valor da aquisição, é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação, para contratação do serviço e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

5. Empregar os recursos previstos:

2026NC000289, de 12 de janeiro de 2026, da DGO			
ESF:	1	ND:	339000
PTRES:	171460	UGR:	160073
FONTE:	1000000000	PI:	13DAFUNADOM

6. Publique-se.

FILIFE DANIEL PAIOTTI - Maj

Ordenador de Despesas Substituto do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Filipe Daniel Paiotti**, em 10/03/2026, às 10:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 35P/-2raQ-LeWJ-A3wY